



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**

**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS  
ASSOCIADOS EFETIVOS  
EMPRESA FLORESTAL DO PIAUÍ JÚNIOR**



**Bom Jesus,PI**



**Agosto de 2015**

## **EDITAL Nº 05/2015**

**Editais de Seleção de Membros Associados 2015.2 para a EFLOPI Jr., Empresa Florestal do Piauí Júnior.**

**A EMPRESA FLORESTAL DO PIAUÍ JÚNIOR** torna público por meio deste edital que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Membros Associados**.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Através deste Processo Seletivo, a EfloPI Jr. visa desenvolver o espírito crítico, analítico e empreendedor do graduando em Engenharia Florestal; proporcionar ao estudante aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional específica; intensificar o relacionamento Empresa/Universidade; contribuir com a sociedade por meio de prestação de serviços; proporcionando um trabalho de qualidade a preços acessíveis; e valorizar a instituição de ensino como um todo no mercado de trabalho.

### **2. DAS VAGAS**

**2.1.** O Processo Seletivo para sócio efetivo destina-se a todos os alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Engenharia Florestal da UFPI, que apresentem **IRA** (índice de rendimento acadêmico) maior ou igual a 7 (sete).

**2.1.2.** As vagas para o Processo Seletivo de Membros Associados são ilimitadas.

**2.1.3.** O Membro Associado é um cargo **sem remuneração**.

**2.1.4.** A EfloPI Jr. reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las.

**2.1.5.** O Quadro 1 explica o perfil dos membros associados.



2.2. O Processo seletivo para sócio voluntário destina-se a alunos dos primeiros períodos regularmente matriculados no curso de graduação de Engenharia Florestal da UFPI.

2.2.1. As vagas para o Processo Seletivo de Membros Associados Voluntários são ilimitadas.

2.2.2. Podem se inscrever alunos dos primeiros períodos e alunos com **IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)**, abaixo de 7 (sete).

**Quadro 1** – Vagas e perfis para o cargo de Membro Associado da EfloPI Jr.

VAGAS	CARGO	PERFIL
ILIMITADAS	MEMBROS ASSOCIADOS	ESTUDANTES DE ENGENHARIA FLORESTAL, QUE ESTEJAM CURSANDO NO MÍNIMO O 2º PERÍODO E QUE TENHAM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO IGUAL OU SUPERIOR A 7 (SETE).

### 3. DOS PRÉ- REQUISITOS PARA MEMBRO ASSOCIADO EFETIVO

3.1. Estar cursando pelo menos o 2º período e estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Piauí – Campus Professora Cinobelina Elvas.

3.2. Ter disponibilidade para dedicação referente às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos, reuniões, treinamentos, entre outras, sempre que convocado.

### 4. DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS EFETIVOS

4.3. Pagar pontualmente as contribuições estipuladas pela Assembleia Geral;



- 4.4. Cumprir com o pagamento da contribuição estipulada no valor de **R\$ 10,00 mensais** necessários a manutenção da EMPRESA FLORESTAL DO PIAUÍ jr., aprovado em Assembléia Geral;
- 4.5. Participar das Assembleias Gerais e das reuniões, devendo justificar eventuais faltas por escrito com antecedência, caso contrário, no período de vinte e quatro horas após a realização da Assembleia Geral ou reunião, sujeito a aprovação da Diretoria;
- 4.6. Responder pelos projetos, atividades e ações para os quais tenham sido indicados como responsáveis pela Diretoria;
- 4.7. Comunicar à Diretoria quaisquer alterações de natureza cadastral, inclusive endereçamento postal e eletrônico;
- 4.8. Exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido indicados e eleitos;
- 4.9. Zelar pelo patrimônio da EMPRESA FLORESTAL DO PIAUÍ Jr.;
- 4.10. Zelar pelo espírito cooperativo e pela troca de informações entre os associados;
- 4.11. Zelar pela boa imagem e pelos objetivos da EMPRESA FLORESTAL DO PIAUÍ Jr.

## **5. DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS**

Segundo o Estatuto da EFLOPI, o membro associado tem direito à:

- 5.1. Comparecer e votar nas Assembleias Gerais;
- 5.2. Participar de todas as atividades da EMPRESA FLORESTAL DO PIAUÍ Jr., sempre que solicitado, como previsto neste Estatuto e no Regimento Interno, apresentando sempre que pertinente, sugestões à Diretoria;
- 5.3. Convocar a Assembleia Geral, na forma prevista no art. 24, IV, deste Estatuto;
- 5.4. Propor a admissão de novos associados, de acordo as regras estabelecidas pela diretoria, e aprovadas em Assembleia Geral;
- 5.5. Utilizar o acervo técnico e serviços colocados à disposição pela EMPRESA FLORESTAL DO PIAUÍ Jr. desde que haja um aviso prévio do uso de tal serviço à direção nos termos do Regimento Interno e aprovação;



5.6. Solicitar informações relativas às atividades da EMPRESA FLORESTAL DO PIAUÍ Jr., estas serão atendidas num período de cinco dias úteis;

5.7. Apresentar sugestões ao Conselheiro Fiscal e à Diretoria, quando pertinente.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão abertas no dia 24 de agosto de 2015 às 8h00 e serão encerradas no dia 27 de agosto de 2015 às 18h00.

6.2. As inscrições serão realizadas em uma única etapa, a qual deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no item **8.1**, para que a inscrição do candidato seja efetivada.

6.3. A etapa única de inscrição consistirá no envio da **ficha de inscrição do candidato (Se encontra no final deste edital), histórico acadêmico (Associado Efetivo), cópia de RG, CPF e comprovante de matrícula** presencialmente na sede da Empresa Florestal do Piauí.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos que não se sentirem satisfeitos com o resultado da homologação das candidaturas, poderão recorrer por meio de justificativa formal no prazo de 24 horas.

## 8. DA TAXA DE MANUTENÇÃO

8.1. O membro deve estar ciente da taxa de manutenção no valor de **R\$ 10,00** mensais, para a realização de **treinamentos, minicursos, workshops, palestras e compra de equipamentos de segurança.**

## 9. RESULTADO

9.1. O resultado final para a admissão de novos membros da EfloPI Jr. se dará no dia **28** de agosto de 2015.



9.2. A lista com o nome dos membros efetivos que passaram pelo Processo Seletivo será divulgada no site [eflopijunior.blogspot.com](http://eflopijunior.blogspot.com), bem como no mural da EfloPI Jr.



## 12. DOS PRAZOS

12.1. O cronograma do Processo é apresentado no **Quadro 2**.

**Quadro 2** – Cronograma do Processo Seletivo para membros associados da EfloPI Jr.

<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	Sede da EfloPI Jr., e pelo e-mail gpeflopi@outlook.com	24/08/2015 A 27/03/2015	DAS 08h00 AS 18h00
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS</b>	Blog: eflopijunior.blogspot.com e mural da EfloPI Jr.	28/08/2015	A PARTIR DAS 14h00
<b>RECURSOS</b>	Sede da EfloPI Jr.	31/08/2015	DAS 08h00 AS 18h00
<b>RESULTADO DOS RECURSOS</b>	Mural da EfloPI Jr.	03/08/2015	A PARTIR DAS 08h00
<b>RESULTADO FINAL</b>	Mural da EfloPI Jr / Blog: eflopijunior.blogspot.com	04/08/2015	A PARTIR DAS 14h00



## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omitidos neste edital serão deliberados pela comissão responsável pelo processo seletivo extraordinário;

10.2. Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 2 dias.

10.3. A inscrição do candidato reflete sua aceitação das normas estabelecidas por este edital.

10.4. Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara conhecimento de que os membros de uma Empresa Junior não são intitulados à remuneração, visto que se trata de uma associação sem fins lucrativos (VER ITEM 2.3)

10.5. O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

**Elana Maria Machado Evaristo**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Bom Jesus, agosto de 2015**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA  
CANDIDATOS A ASSOCIADOS  
EFETIVOS**

**ATENÇÃO:** Preencher os dados pessoais e emprego atual de forma completa, sem abreviar, porque os mesmos serão utilizados para emissão do certificado e para inserção na base de dados do projeto. É pré-requisito para participar do projeto o inscrito possuir um e-mail de uso exclusivo (não pode ser compartilhado com outras pessoas)

Nome:	
Data de Nascimento:	
Sexo: ( ) F ( ) M	
Endereço atual:	
Cidade:	Estado
Telefone residencial:	
Telefone celular:	
e-mail:	
<b>FORMAÇÃO</b>	
Grau de escolaridade:	Ano de Conclusão:
Graduação:	Ano de Conclusão:
Curso:	
<b>OUTROS CURSOS</b>	
Informática: ( ) processador de texto ( ) planilha de cálculo ( ) internet/e-mail	
Idioma: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	
Idioma: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado	
Outros cursos :	Duração / horas :
<b>INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS À ATIVIDADE DO PROJETO</b>	
Quais as atividades que vem desempenhando na Universidade Federal do Piauí?	
Porque está interessado em se tornar Membro Associado Efetivo?	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
Qual foi a experiência profissional que mais lhe agradou até hoje?	
Se você pudesse voltar no tempo, o que mudaria na sua carreira?	



O que você faz no seu tempo livre?
O que o levou a buscar uma oportunidade de tornar-se associado efetivo nesta empresa?